

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Na sede da Superintendência do IBGE no Estado de São Paulo, há, junto à via pública, um jardim com árvores de grande porte, sendo que alguns galhos estão próximos e sobre a rede elétrica da rua, e em parte invadindo o espaço do imóvel ao lado, sendo assim necessária a realização de serviço de poda de equilíbrio, limpeza e adequação das árvores. As árvores em questão são as seguintes:

- 4 jacarandás: necessário realizar poda de equilíbrio, limpeza e adequação;
- 1 jerivá: necessário realizar limpeza do exemplar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Recursos Materiais	Luiz Maurício Gomes Esteves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- providenciar toda a documentação necessária à obtenção da autorização da poda junto à Prefeitura de São Paulo, inclusive com a elaboração de laudo por engenheiro agrônomo, florestal ou biólogo, devidamente registrado no órgão de classe. O profissional mencionado também deverá orientar e acompanhar a realização da poda;
- seguir o "Manual Técnico de Poda de Árvores" da Prefeitura de São Paulo, bem como toda a legislação municipal referente ao serviço;
- providenciar a imediata e apropriada destinação aos resíduos gerados pela poda das árvores, de acordo com a legislação municipal pertinente.

5. Levantamento de Mercado

Na cidade de São Paulo e região metropolitana existem diversas empresas que realizam o serviço em tela, sendo que algumas realizam todas as etapas do procedimento (elaboração de laudo, protocolização e acompanhamento do pedido junto à prefeitura e realização da poda) e outras fazem apenas o laudo ou o serviço de poda. Dessa forma, para o IBGE, a melhor opção seria contratar uma empresa que faça todo o serviço, pois assim não seria necessário realizar dois procedimentos de contratação e o custo seria reduzido. Foram obtidos alguns orçamentos junto às empresas do segmento, que constam do item 8.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste na realização das seguintes etapas:

1. elaboração de laudo técnico e protocolização do mesmo, acompanhado de outros documentos necessários, junto à subprefeitura responsável, visando a obtenção da autorização municipal;
2. acompanhamento da solicitação junto à prefeitura;
3. após a obtenção da autorização, realização do serviço de poda de limpeza e adequação nas árvores (4 jacarandás e 1 palmeira);
4. por fim, a coleta e descarte dos resíduos gerados, de acordo com as normas ambientais e municipais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Deverá ser contratado um serviço, que englobará todo o processo, da elaboração do laudo visando a obtenção da autorização da Prefeitura, até o descarte adequado dos resíduos decorrentes da poda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.500,00

Por ser um serviço bastante específico, com o preço variando muito em função do número e tamanho das árvores, assim como da região ou cidade em que é realizado, não foi efetuada pesquisa no painel de preços do governo federal. Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi obtida com base em pesquisa com empresas que atuam na área. Assim, foram obtidas as seguintes propostas (que abrangem todas as etapas do serviço):

- Viride Ambiental: R\$ 4.500,00;
- Ambrozio Paisagismo: R\$ 5.400,00;
- Azure Ambiental: R\$ 11.220,00;

- Bio Service: R\$ 13.000,00;
- WF Paisagismo: R\$ 13.000,00.

Portanto, estimamos o valor da contratação em R\$ 4.500,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a natureza do serviço, não cabe o parcelamento da solução. Parcelar a realização do serviço elevaria os custos e o tempo necessário à obtenção dos resultados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O processo 0021309.00002558/2022-38 trata da contratação do último serviço de poda para as árvores do jardim da SES/SP, realizado em setembro de 2022.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 - DFD nº 006/2025 e contratação nº 125/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O serviço em pauta manterá as árvores do jardim do IBGE em adequadas condições, proporcionando mais segurança aos servidores, usuários do IBGE e transeuntes, bem como minimizando a ocorrência de possíveis prejuízos materiais decorrentes da queda de galhos.

13. Providências a serem Adotadas

Como o serviço deverá ser realizado em fim-de-semana, a contratante deverá receber previamente a relação dos funcionários da empresa, para que sua entrada no prédio possa ser autorizada pela portaria do IBGE. A contratada deverá também informar se será necessário interromper o fornecimento de energia na rua, para a realização da poda. Caso isso seja necessário, o desligamento da energia deverá ser agendado com a concessionária - Enel.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não estão previstos impactos ambientais, pois a poda das árvores será feita de acordo com as orientações previstas no "Manual Técnico de Poda de Árvores" da Prefeitura de São Paulo, além

de ser supervisionada por eng. agrônomo, florestal ou biólogo. Com relação aos resíduos gerados pela poda das árvores, os mesmos deverão ser descartados de acordo com a legislação municipal e/ou ambiental pertinente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- existem diversas empresas na cidade de São Paulo e região que realizam todas as etapas do serviço: laudo, protocolo e acompanhamento junto à prefeitura e a poda e descarte dos resíduos;
- a contratação já foi realizada outras vezes, sendo que nunca foram registrados problemas, tanto com o procedimento de contratação quanto com a realização do serviço;
- o custo do serviço é baixo, se comparado a um potencial prejuízo decorrente da queda de galhos em via pública ou prédio vizinho;
- a contratação foi incluída no PCA 2025, sob o número 125/2025 e DFD 06/2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO RODRIGUES ARRUDA CASTANHO

Equipe de apoio

LUIZ MAURICIO GOMES ESTEVES

Responsável pela contratação direta